



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 424/26

### EMENTA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA THIAGO DE AQUINO RAMOS, NO BAIRRO INDUSTRIAL

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 08/06/26  
*brasil pinheiro*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Thiago de Aquino Ramos, no bairro Industrial.

A medida visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana da localidade.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

*Anselmo Italo Leopoldino*  
Anselmo Italo Leopoldino -  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador

*Antônio Carlos Santos de Miranda*  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- Carlão -  
Vereador

*Maria Geralda Soares*  
Maria Geralda Soares  
- Geralda -  
Vereadora

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de recuperação das condições da pavimentação da avenida mencionada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

Conforme observado no local, o pavimento apresenta desgaste e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, geram desconforto aos usuários da via e podem ocasionar danos aos veículos que por ela circulam.

Além de atender aos moradores da região, a avenida é utilizada diariamente por veículos de transporte escolar, prestadores de serviços, trabalhadores e demais usuários, desempenhando importante papel na mobilidade local.

Dessa forma, a realização do recapeamento asfáltico mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de circulação, aumentar a segurança viária e proporcionar mais qualidade de vida à população.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº

414/22.